

INDICAÇÃO Nº 100/2021

**AUTORES: VEREADORES JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ,
GILBERTO PEREIRA E LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

Os Vereadores infra-assinados, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICAM** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias**, Prefeito Municipal, com cópia à senhora **Daiane de Souza Pupin**, Secretária Municipal de Saúde, solicitando a **tomada de medidas visando incluir os policiais militares e civis na lista de prioridade para a imunização contra a Covid-19.**

JUSTIFICATIVA

Há anos as nossas duas forças policiais, a Militar e a Civil, trabalham com escasso quadro de efetivo. Os pedidos para aumentar o número do efetivo são constantes, haja vista que a deficiência reflete no serviço prestado, que não atende a demanda a contento.

Nesta época de pandemia a atuação da polícia tem sido constante, uma vez que está em vigência decreto estadual, onde as polícias Civil e Militar e também o Corpo de Bombeiros são os responsáveis pela fiscalização, contando com o reforço da Vigilância Sanitária. Enquanto a equipe da vigilância sanitária está vacinada, os integrantes das forças policiais ainda não foram imunizados, mesmo tendo que agir diretamente com as pessoas. Nos últimos dias alguns policiais testaram positivo pra Covid, havendo uma baixa significativa, e a necessidade da vinda de policiais de outros municípios para colaborar com o trabalho em nossa cidade.

Entendemos, portanto, que os policiais devem ser imunizados com a vacina contra o Covid-19, para que possam atuar na fiscalização e nas demais ações, responsáveis por trazer segurança a toda a comunidade aparecidense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida
do Taboado - MS, 29 de março de 2021.

Vereadores:

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ

GILBERTO PEREIRA

LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA